

A N E X O

(Art. 1º do Decreto-lei nº 2.261, de 12 de março de 1985)

DENOMINAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO	DEFINIÇÃO	BASE DE CÁLCULO
GRATIFICAÇÃO DE DE SEMPENHO DE ATIVIDA DES DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMEN TÁRIA DO DISTRITO FE DERAL.	Gratificação devida aos integrantes da Categoria Funcional de Técnico de Contro le Externo, do Grupo -Atividades de Con trole Externo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxilia res do Tribunal de Contas do Distrito Federal.	Até o percentual de 70% (setenta por cento) calcu lado sobre o maior nível da Categoria Funcio nal, segundo cri tério a ser fixa do em Resolução do Tribunal de Contas do Distri to Federal.